



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 040.664/2018-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Associação Sergipana de Blocos de Trio	19/01/2017	Acórdão 1254/2014-TCU-2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 9254/2015-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 3037/2014-TCU-2ª Câmara (Retificador)
Lourival Mendes de Oliveira Neto	19/01/2017	Acórdão 10393/2016-TCU-2ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 12759/2016-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

2. Cabe esclarecer que não foi detectado pagamento da dívida atribuída aos responsáveis, conforme consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU).

3. Deixou-se de autuar os processos de Cobrança Executiva das multas imputadas aos responsáveis Mário Augusto Lopes Moysés e Marisa da Silva Chaves (itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 1254/2014-TCU-2ª Câmara, respectivamente), ante o recolhimento parcelado da dívida do primeiro e pagamento integral da dívida da segunda.

Scbex, em 05 de maio de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2